



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 17/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Lucas Venícios Nascimento de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de fornecer lanches para mães que levam seus filhos para APAE.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação vem de encontro com as diversas solicitações pelas mães atípicas do nosso município, que levam seus filhos para APAE no município de São Sebastião do Paraíso, com o fornecimento de lanche será possível garantir que elas mantenham a energia e a atenção necessárias para participar ativamente do processo educativo e social dos seus filhos na APAE. Como também é um gesto de cuidado e apoio.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 28 de abril de 2025.

Lucas Venícios Nascimento de Sousa
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí